

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade



DECRETO Nº 641/2025

DE 17 DE JANEIRO 2025

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a composição da equipe da Vigilância Sanitária do Município de Caatiba, nos seguintes termos:-

- I – Coordenador da Vigilância Sanitária: Luís Paulo Souza Paiva CPF: 163.403.295-00
- II – Fiscal Sanitário 1: Edilberto Ribeiro dos Santos CPF: 655.264.575-91
- III – Fiscal Sanitário 2: Juscelino Ribeiro Neto CPF: 022.048.585-28

**Art. 2º** A equipe nomeada será responsável por cumprir e fazer cumprir as normas de vigilância sanitária no âmbito do Município de Caatiba, visando proteger e promover a saúde pública.

**Art. 3º** As atribuições dos membros da Vigilância Sanitária serão exercidas em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, observando os princípios da ética, responsabilidade e transparência.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

**Humberto de Almeida Antunes**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caatiba-BA | Avenida Francisco Viana, Nº 07 - Centro.